



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3124/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana quanto ao imóvel localizado na Rua Vitória, nº 273, na Vila Aprazível.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana quanto ao imóvel localizado na Rua Vitória, nº 273, na Vila Aprazível.

Recebemos denúncias de munícipes relatando o abandono do imóvel, com visível acúmulo de sujeira, o que tem contribuído para o surgimento de ratos, causando transtornos e riscos à saúde dos moradores vizinhos. A situação exige atenção imediata, pois configura potencial foco de proliferação de pragas urbanas.

Caso se trate de imóvel particular, solicitamos a notificação do proprietário para que providencie a limpeza e manutenção adequada do local, conforme disposições legais municipais vigentes.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros recursos, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP